



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1030/2018
DE 17 DE MAIO DE 2018

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

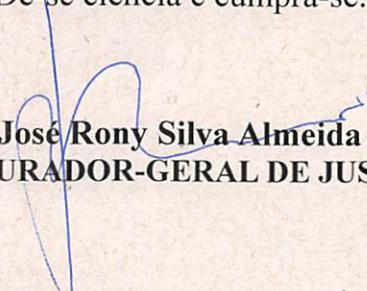
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0009.0000023/2018-70, datado de 15/05/2018, da lavra da Promotora de Justiça **RENÊ ANTONIO ERBA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto e, designado para responder no período de 02 a 31/05/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, onde informa a necessidade de afastamento das suas atividades laborativas, no dia 18/05/2018, para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **RENÊ ANTONIO ERBA** licença saúde, no dia 18/05/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

